

CONTRIBUIÇÕES PARA O SEMINÁRIO RECONSTRÓI EBC

EIXO 1: GESTÃO, INFRAESTRUTURA E PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA

Este documento se propõe a compilar todas as propostas apresentadas para o eixo 1 do Seminário Reconstrói EBC

Este eixo se propõe a discutir a reconstrução da EBC e das bases da comunicação pública de forma nitidamente separada da comunicação governamental, com mecanismos de preservação da autonomia, papel estratégico na relação com a rede de mídias públicas nacional e regionais, participação e controle social definidos por critérios democráticos, e demais aspectos da estrutura necessária para uma gestão democrática da empresa e de um sistema de comunicação pública.

Facilitadores: Ana Fleck e Mariana Martins

SUMÁRIO

Entidades/Grupos de Pesquisa/Movimentos Sociais

Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social

Laboratório de Políticas de Comunicação da UnB

Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal (prop 01)

Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal (prp 02)

Pessoas Físicas

Octávio Penna Pieranti

Roberto Seabra

Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social

01- Recomenda-se ao Estado brasileiro que garanta a operação da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) como empresa pública, com orçamento adequado e respeito às estruturas de gestão que viabilizem sua independência e autonomia governamental.

02- Recomenda-se ao Estado brasileiro a revogação da Lei no 13.417/2017, que modificou a Lei no 11.652/2008, sobre a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), de modo a garantir que a população tenha acesso ao sistema público de comunicação, conforme previsto no art. 223 da Constituição Federal.

03- Recomenda-se a revogação da Portaria-Presidente no 216/2019, publicada pelo presidente da EBC, que extingue a NBR e altera o caráter público da TV Brasil, tornando-a um canal de publicidade dos atos do Executivo.

04- Recomenda-se à Procuradoria Geral da República (PGR) que apresente um pedido de Ação Direta de Inconstitucionalidade ao Supremo Tribunal Federal sobre as mudanças na legislação de criação da EBC, conforme solicitação da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão.

05- Recomenda-se ao Poder Legislativo que regule em definitivo o Art. 223 da Constituição Federal, delimitando percentuais equivalentes entre os sistemas público, privado e estatal na radiodifusão e garantindo a autonomia, financiamento e mecanismos de participação popular no sistema público.

06- Recomenda-se ao Poder Legislativo estabelecer uma nova legislação de fomento à comunicação pública, com financiamento obtido a partir da cobrança de taxas de empresas que operam no sistema comercial e em outros sistemas de exploração do serviço audiovisual; do pagamento de outorgas pelas emissoras privadas; de recursos advindos de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide), de 3% sobre a receita obtida com publicidade veiculada nas emissoras privadas; além de garantir recursos à comunicação pública provenientes da publicidade oficial.

07- Recomenda-se ao Poder Executivo retomar o diálogo com a sociedade sobre o papel da comunicação pública, iniciado nos Fóruns de TV e Rádio Pública e na Conferência Nacional de Comunicação, garantindo a autonomia, o financiamento e a participação da sociedade.

08- Recomenda-se ao Ministério Público Federal que, no uso de suas prerrogativas, combata a utilização dos veículos públicos para proselitismo político e religioso, garantindo a autonomia deste sistema de comunicação.

09 - Recomenda-se a retirada imediata da EBC do Plano Nacional de Desestatização (PND), pois como já destacado pela Frente em Defesa da EBC e da Comunicação Pública, tal medida é inconstitucional e contraria o artigo 223 da Constituição Federal, que estabelece a existência dos sistemas de comunicação público, privado e estatal.

Fontes:

Comunicação pública perto do fim

<https://diplomatique.org.br/comunicacao-publica-perto-do-fim/>

Empresa de Comunicação Pública vira arma de propaganda na mão de Bolsonaro

<https://diplomatique.org.br/empresa-de-comunicacao-publica-vira-arma-de-propaganda-de-bolsonaro/>

Por que a EBC não deve ser privatizada

<https://www.cartacapital.com.br/blogs/intervozes/por-que-a-ebc-nao-deve-ser-privatizada/>

Laboratório de Políticas de Comunicação da UnB

Breve contextualização ou diagnóstico geral

A Empresa Brasil de Comunicação (EBC) é uma importante conquista da sociedade brasileira e sua existência contribuiu para o fortalecimento da democracia, tornando a esfera pública mais plural e criando condições para uma diversidade ainda não vivenciada pelas comunicações no Brasil em âmbito federal. Esse caminho era pavimentado principalmente pela permeabilidade que a Empresa tinha à participação social, fosse através da representação social presente no Conselho Curador ou, mais diretamente, por meio de sua programação. Além de espaços como a Ouvidoria que contou sempre com a participação de respeitáveis acadêmicos à sua frente .

Lamentavelmente, o golpe parlamentar que retirou da presidenta Dilma Rousseff o poder conquistado nas urnas, iria ferir, quase de morte, aquela importante experiência democrática brasileira. Michel Temer promoveu uma profunda intervenção política na empresa, e na Lei 11.652 de 2008, que a criou descaracterizando-a radicalmente, a começou pela extinção do Conselho Curador, não por coincidência o locus principal do seu projeto de autonomia editorial. Esse desmonte golpista foi aprofundado pelo governo de Jair Bolsonaro, que transformou a EBC, quase que totalmente, em um braço do seu aparato de propaganda antidemocrática e negacionista.

Dessa forma entendemos que é urgente a retomada dos princípios públicos da Empresa Brasil de Comunicação

Propostas/sugestões

- Recomposição imediata do Conselho Curador, sendo restabelecida a sua missão original de assegurar o cumprimento dos princípios públicos que devem nortear a linha editorial de todos os veículos da empresa; em especial a pluralidade, diversidade e responsabilidade. Para tanto, é fundamental a manutenção original do Conselho conhecer, debater e aprovar anualmente a proposta de programação editorial de todos os veículos .Deve o Conselho assegurar ainda que, conforme a lei original, a maioria da sua composição seja de representantes da sociedade civil , a partir de critérios definidos no âmbito do próprio Conselho, que terá a seu encargo a condução do processo de escolha e renovação dos seus integrantes. Deve-se também ser reconstituída

prerrogativa de o Conselho destituir o presidente e diretores da Empresa mediante três votos seguidos de desconfiança Reestruturação da Ouvidoria da empresa de forma a garantir uma atuação livre e autônoma, com Ouvidor(a) geral não ligado ao quadro de funcionários da Empresa e que não tenha trabalhado na Empresa na vigência da gestão em andamento. O Ouvidor(a) deve ser indicado pelo Diretor-Presidente e ter seu nome apreciado Conselho Curador a partir de lista tríplice e ter reputação ilibada e currículo compatível com o cargo, A Empresa não deve ser subordinada à Secretaria de Comunicação da Presidência, visto que este órgão é responsável pelas estratégias de comunicação da gestão em exercício do Governo Federal. Cabe destacar que, durante os anos de existência da Empresa na sua condição de operadora federal da comunicação pública, este foi um dos pontos sensíveis que causou notáveis problemas à autonomia da EBC.

- Separação dos canais públicos e governamentais, possibilitando que a comunicação pública generalista tenha condições de garantir sua autonomia financeira, de gestão e conteúdo. Na hipótese, como já ocorreu no passado, do Poder Executivo manifestar interesse a que a EBC participe, na forma de prestação de serviços, da produção de algum seu veículo de informação, isto só poderá ser feito mediante a mais plena definição de responsabilidades, de modo a que essa prestação não ameace a autonomia editorial e de gestão da empresa.

- Manutenção do atual modelo de Empresa Pública da Empresa Brasil de Comunicação, no entendimento de que este modelo, plenamente incorporado na estrutura estatal brasileira, é a forma mais adequada para assegurar o seu financiamento público. Cite-se aqui a mais recente e bem sucedida experiência de empresa pública, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), criada para gerir com autonomia financeira os hospitais públicos universitários. Nesse sentido é essencial a manutenção da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública (CRP), derivada do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel), o mesmo que mantém quase que na totalidade o Fundo Setorial do Audiovisual, por meio das Contribuições para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional.

- Criar mecanismos que garantam que os cargos de direção da Empresa sejam ocupados por profissionais de reconhecida capacidade e alinhamento com a missão institucional da Empresa, de forma a evitar que a Empresa tenha dificuldades para garantir a sua autonomia frente ao governo. Sugere-se a elaboração prévia de perfis desejáveis com as principais características para o(s) cargo(s) em questão.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal (prop 01)

Diagnóstico da questão/situação/ problema:

Perspectivas para a luta pela comunicação pública

No cenário apresentado, a agenda de curto prazo no ano de 2021 envolvia o enfrentamento às ofensivas de extinção ou privatização da EBC. Esse movimento abarca a manutenção da existência da empresa, caminho apontado por integrantes do governo Bolsonaro sob o argumento de que a empresa daria prejuízo econômico. Desde as primeiras ameaças, como já dito, a Frente em Defesa da EBC, as organizações de trabalhadores e entidades da sociedade civil, como o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, vêm atuando firmemente para impedir ao avanço deste processo.

Tal esforço, contudo, não é pela simples existência, mas também a luta contra o desmonte da empresa, o que foi sinalizado como outra alternativa pela gestão Bolsonaro. Tal processo de desestruturação pode implicar a venda de imóveis e ativos, o fechamento de veículos, o cancelamento de programas, como já foi iniciado com a chegada da atual gestão do Executivo ao governo. Também pode ser a agudização do processo de precarização iniciado no golpe de 2016 e intensificado no governo Bolsonaro, com a redução do quadro funcional e das iniciativas de comunicação, como coberturas e novos programas.

Em um cenário de êxito nesses embates, abrem-se diferentes cenários a partir de 2022. O primeiro envolve uma continuidade do governo Bolsonaro. Neste caso, as lutas mencionadas acima permanecerão, podendo sofrer ajustes a depender da composição da nova gestão. A possibilidade mais provável é que a nova equipe tenha presença ainda mais forte de partidos do Centrão. Há de se entender qual será a nova equipe econômica e o peso dado às privatizações, o que tende a continuar. Em um cenário menos provável de vitória da terceira via vinculada à direita tradicional, pode também haver um projeto de extinção ou privatização da empresa, como favorecimento da mídia tradicional ou de outros grupos de mídia não-comercial, como a TV Cultura.

Uma eventual vitória do campo progressista na provável candidatura de Lula coloca na mesa o debate sobre a reconstrução da comunicação pública. Um primeiro desafio diz respeito ao próprio projeto para o tema, ainda não consensuado no campo da esquerda. É fundamental que a nova gestão não trate a comunicação pública e estatal de forma marginal como ocorreu em governos anteriores do PT, nem como um apêndice de sua estratégia de comunicação institucional. Uma nova gestão, após o papel das comunicações no golpe e na ascensão do bolsonarismo, demanda

um projeto completo, que guarde lugar para as políticas de comunicação, para a comunicação estatal e para a comunicação pública, respeitadas suas características e especificidades.

É preciso vencer as confusões entre público e estatal, garantindo espaço para os dois. No caso da comunicação de governo, a nova gestão deve montar uma estrutura robusta para disputar seu projeto na sociedade por diversos canais, tanto pela radiodifusão (abarcando rádio e TV) quanto pela Internet, podendo criar plataformas, repositórios e serviços de streaming próprios, em intersecção com a política de fomento ao audiovisual, que também deve ser recuperada. A estratégia em plataformas digitais ganhará peso, sem ignorar a importância da radiodifusão, mas complementando-a. Assim, o governo federal deve não apenas fazer uma comunicação institucional, mas disputar projeto na sociedade.

Já a política para a comunicação pública vai demandar uma reconstrução que passa pela sua separação da mídia institucional do Executivo Federal. No caso da EBC, isso implica reconfigurar sua estrutura institucional para evitar a prestação de serviços ao governo e as possíveis confusões decorrentes dessa proximidade. A falta de compreensão sobre a diferença entre público e estatal, diga-se de passagem, não foi exclusividade das gestões pós-golpe, devendo ser desconstruída para um novo projeto da empresa que a entenda em seu papel de produzir conteúdo diverso, plural e crítico, voltado à promoção dos direitos humanos.

Para que possa cumprir sua missão e os objetivos previstos na Lei 11.652, a EBC deve ter sua arquitetura de participação refeita e radicalizada. Isso passa pela reinstalação do conselho curador, que deve ser a expressão da sociedade organizada comprometida com a comunicação pública. Mas deve ir além deste, fortalecendo a ouvidoria como canal de escuta da sociedade, criando comitês internos para cada gênero de conteúdo (jornalismo, cultura e arte, infantil), com participação dos trabalhadores escolhidos por suas representações. O diálogo com a sociedade deve ser impulsionado por meio de debates, audiências públicas, colóquios e outros eventos, a serem realizados em todos os estados.

Em termo de veículos, entre as primeiras medidas deve estar a reversão da fusão da TV Brasil e do canal governamental, mantendo apenas a TV Brasil sob os auspícios da EBC e deixando o canal do Executivo para gestão pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República. A TV Brasil deve voltar a ser entendida como tv pública, inclusive com criação de novos canais segmentados aproveitando a multiprogramação. No caso das rádios e das agências, tais perfis devem ser claramente retomados e afirmados, retirando todos os projetos implantados que visavam o aparelhamento pelo Executivo ou por órgãos deste. Também novas emissoras devem ser implantadas, especialmente com foco no jornalismo.

A EBC deve reconstruir e ampliar as redes de rádio e TV públicas, construindo uma nova arquitetura da rede, incluindo programas das educativas estaduais, que seguem os princípios da comunicação pública, oferecendo apoio e pautando ações de fortalecimento dessas estações junto a seus governos, uma vez que em muitas Unidades da Federação a situação de estrutura e investimentos é bastante precária. Outro caminho para dar capilaridade à rede é a articulação com os canais da cidadania, cuja instalação deve ser estimulada por política do Ministério das Comunicações. Uma vez que a adesão à rede não é compulsória, onde não houver participação a EBC deve ampliar a implantação de retransmissoras de rádio e TV.

A articulação não deve se restringir às mídias rádio e TV. A EBC deve ser vetor por meio de seu portal para criar um repositório e um serviço de streaming também a ser composto por conteúdos

dos entes estatais de comunicação não comercial, podendo também potencializar obras de produtores independentes, constituindo uma alternativa gratuita para a população que dispute com os principais serviços de streaming. A política de fomento audiovisual pode ser um caminho para disponibilizar obras financiadas com recursos públicos após o aproveitamento das janelas de exibição para enriquecer o catálogo deste serviço.

A inserção na Internet é uma estratégia central para o futuro da mídia pública. Assim como são necessárias políticas de fortalecimento e fomento no caso da radiodifusão, também o são na Internet, em especial com o ascendo de grandes plataformas. Um debate urgente é a aprovação de mecanismos de carregamento obrigatório de canais públicos em serviços de streaming, com destaque para sua colocação nas recomendações, menus e páginas iniciais.

Nesses espaços na rede, a EBC pode contribuir com conteúdos diversos, de obras audiovisuais de diferentes gêneros (especialmente infantil) à cobertura jornalística organizada a partir de diretrizes editoriais que recuperem a missão da formação crítica dos cidadãos e de valorização dos direitos humanos, evitando uma equivalência entre posições antidemocráticas e autoritárias em uma suposta neutralidade que desconstrói consensos já previstos na legislação nos direitos consagrados no arcabouço jurídico, a começar pela Constituição Federal.

O mesmo vale para a programação, onde experiências bem-sucedidas anteriores podem ser retomadas, como o programa estação plural, o jornal visual e o VerTV. O modelo de programação deve buscar sínteses entre a diversidade de temas e públicos e a construção de conteúdos atrativos que gerem alcance na sociedade brasileira. Para isso, um avanço nos padrões tecno-estéticos é necessário, bem como o fortalecimento de um jornalismo que junte a cobertura do dia-a-dia com explicações didáticas e contextualizadas dos principais debates nacionais. A programação infantil deve continuar sendo um foco na TV Brasil, que deve ter sua faixa artística amplificada, dando espaço aos novos artistas do país.

Nas rádios, também há mudanças drásticas necessárias para retirar os resquícios de aparelhamento, como os programas com foco militar. A programação musical pode e deve ser diversificada, mas sem cair apenas nos moldes da indústria cultural, já amplamente representada por estações comerciais. As agências, transformadas em assessorias de imprensa do governo, devem ter novos projetos editoriais, unindo a cobertura do cotidiano com matérias aprofundadas sobre temas de interesse nacional, além de retomar correspondentes de modo a cobrir assuntos para além do eixo Brasília-São Paulo-Rio de Janeiro.

Para todas essas ações, uma condição é a transformação do modelo de financiamento da empresa e da comunicação pública. A Contribuição para o Fomento à Radiodifusão Pública, que foi represado por gestões anteriores, inclusive do PT, quando deveria ter sido destinado para impulsionar o fortalecimento da EBC. A fonte é fundamental para dar sustentabilidade à empresa, sem cair em argumentos de autofinanciamento, inviável no atual cenário. A combinação entre os recursos arrecadados pela CFRP com injeções do tesouro é necessária, em patamares muito superiores aos da última década.

Uma vez que as gestões pós-golpe promoveram um desmonte na EBC, será necessário ampliar o custeio, com novos concursos, e investir muito em programação, equipamentos e implantação de novas emissoras, além da modernização do parque de exibição já existente. Um caminho pode ser retomar a ideia de soma de esforços com outras emissoras não comerciais, como as TVs Câmara,

Senado e Justiça, na capilarização da rede de retransmissão nas capitais e cidades com população acima de 500 mil habitantes.

Mas a reconstrução da comunicação pública vai além da EBC. Em alguns estados, como no Rio Grande do Sul, as estruturas foram privatizadas ou totalmente desmontadas. O modelo de financiamento da CFRP já havia previsto inicialmente parte dos recursos para as demais emissoras, o que é mais do que nunca necessário. Assim, é preciso definir um modelo de distribuição do fundo que ajude a injetar verbas nas educativas estaduais. No âmbito das universitárias, deve ser construído junto ao Ministério da Educação a criação do canal da educação previstos no Decreto No 5820 de 2006, nunca implantada, em uma rede com as tvs universitárias que não façam parte da rede coordenada pela TV Brasil.

Outro desafio é que o modelo da Lei No 11.652 de 2008, que rege a EBC, seja expandido para as emissoras educativas estaduais, o que ainda não tem previsão legal. A construção do marco legal da comunicação pública é uma agenda a ser colocada para o Congresso Nacional e a ser construída juntamente aos estados, como forma de implantar emissora efetivamente públicas, e não que sejam utilizadas por executivos estaduais. Como indicado anteriormente, em nível local a política de incentivo à implantação dos canais da cidadania assume papel chave como forma de capilarizar a comunicação públicas nos municípios.

Proposta/Sugestão:

- Luta contra o desmonte da empresa, o que foi sinalizado como outra alternativa pela gestão Bolsonaro.
- Uma nova gestão, após o papel das comunicações no golpe e na ascensão do bolsonarismo, demanda um projeto completo, que guarde lugar para as políticas de comunicação, para a comunicação estatal e para a comunicação pública, respeitadas suas características e especificidades.
- o caso da comunicação de governo, a nova gestão deve montar uma estrutura robusta para disputar seu projeto na sociedade por diversos canais, tanto pela radiodifusão (abarcando rádio e TV) quanto pela Internet, podendo criar plataformas, repositórios e serviços de streaming próprios, em intersecção com a política de fomento ao audiovisual, que também deve ser recuperada.
- No caso da EBC, isso implica reconfigurar sua estrutura institucional para evitar a prestação de serviços ao governo e as possíveis confusões decorrentes dessa proximidade.
- Para que possa cumprir sua missão e os objetivos previstos na Lei 11.652, a EBC deve ter sua arquitetura de participação refeita e radicalizada;
- Em termo de veículos, entre as primeiras medidas deve estar a reversão da fusão da TV Brasil e do canal governamental, mantendo apenas a TV Brasil sob os auspícios da EBC e deixando o canal do Executivo para gestão pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República;
- A EBC deve reconstruir e ampliar as redes de rádio e TV públicas, construindo uma nova arquitetura da rede, incluindo programas das educativas estaduais, que seguem os

princípios da comunicação pública, oferecendo apoio e pautando ações de fortalecimento dessas estações junto a seus governos;

- A EBC deve ser vetor por meio de seu portal para criar um repositório e um serviço de streaming também a ser composto por conteúdos dos entes estatais de comunicação não comercial, podendo também potencializar obras de produtores independentes, constituindo uma alternativa gratuita para a população que dispute com os principais serviços de streaming;
- Um debate urgente é a aprovação de mecanismos de carregamento obrigatório de canais públicos em serviços de streaming, com destaque para sua colocação nas recomendações, menus e páginas iniciais;
- Nesses espaços na rede, a EBC pode contribuir com conteúdos diversos, de obras audiovisuais de diferentes gêneros (especialmente infantil) à cobertura jornalística organizada a partir de diretrizes editoriais que recuperem a missão da formação crítica dos cidadãos e de valorização dos direitos humanos;
- O modelo de programação deve buscar sínteses entre a diversidade de temas e públicos e a construção de conteúdos atrativos que gerem alcance na sociedade brasileira;
- Nas rádios, também há mudanças drásticas necessárias para retirar os resquícios de aparelhamento, como os programas com foco militar;
- A Contribuição para o Fomento à Radiodifusão Pública, que foi represado por gestões anteriores, inclusive do PT, quando deveria ter sido destinado para impulsionar o fortalecimento da EBC. É preciso definir um modelo de distribuição do fundo que ajude a injetar verbas nas educativas estaduais;
- Uma vez que as gestões pós-golpe promoveram um desmonte na EBC, será necessário ampliar o custeio, com novos concursos, e investir muito em programação, equipamentos e implantação de novas emissoras, além da modernização do parque de exibição já existente;
- A construção do marco legal da comunicação pública é uma agenda a ser colocada para o Congresso Nacional e a ser construída juntamente aos estados, como forma de implantar emissora efetivamente públicas, e não que sejam utilizadas por executivos estaduais;

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal (prop 02)

Diagnóstico:

Os trabalhadores e a sociedade em defesa da EBC

A experiência da luta pela efetivação do sistema público pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC), após 14 anos, nos mostra a necessidade de fortalecer uma relação chave para a defesa desse projeto: a união entre trabalhadores da comunicação pública e da sociedade civil.

Nesse longo período de desmonte da EBC, desde o golpe parlamentar de Temer ao autoritarismo de Bolsonaro, essa resistência mostrou o importante papel dos trabalhadores - jornalistas e radialistas - na linha de frente na defesa da comunicação pública, e a vigília ativa das entidades da sociedade civil.

Pela mobilização de parte dos trabalhadores concursados da EBC, foi possível criar uma frente interna de resistência e denúncia sobre os desmandos da direção da empresa pública, com os relatórios de censura, notas públicas e a campanha "Fica,EBC!". Essa mobilização contribuiu para dar visibilidade para necessidade de existência da comunicação pública, além da luta diária pelas pautas e programas que atendessem a missão da empresa de servir a sociedade.

Essa agitação trouxe também várias consequências. Perseguições, assédio moral institucional, retaliações contra quem ousava lutar diariamente em defesa dos princípios constitucionais da comunicação pública. No último ano se somou ao assédio o corte de direitos, benefícios e até mesmo dos salários.

Proposta/Sugestão:

E essa luta só foi possível pela autonomia e coragem de muitos trabalhadores. E essa ação foi resguardada pela configuração institucional da EBC, um ente público, no caso a empresa pública, onde os empregados devem ser concursados. Mesmo não sendo servidores estatutários, os empregados públicos mantêm ainda uma estabilidade relativa, mesmo celetistas, não sendo possível a demissão discricionária, sem processo administrativo justificado. E esta estabilidade cumpriu um papel central para resistência dos trabalhadores. Se faz necessário a retomada da força de trabalho dos empregados, após a saída de mais de 300 trabalhadores por PDV, através de concursos públicos.

Na TV Cultura de SP, por exemplo, os empregados da Fundação Padre Anchieta, de direito privado, não tem essa condição reconhecida até o momento, mostrando a fragilidade da forma de contratação e impedindo uma resistência efetiva interna. Outro exemplo é a Acerp, uma Oscip que foi gestora da TVE-Brasil e TV Escola, e, que após anos, se vê totalmente desestruturada e seus empregados ainda mais fragilizados.

Reforçamos que a luta por uma autonomia dentro da EBC passa também pelo vínculo e forma de contratação dos trabalhadores. A existência do concurso público, mesmo numa empresa pública, é um pilar dessa autonomia que não pode ser desprezado, devendo ser a base central da contratação dos trabalhadores da empresa.

Não desprezamos também a necessidade fundamental de formação dos trabalhadores da comunicação pública, um outro eixo problemático na história recente da EBC. Entre os jornalistas, por exemplo, nas faculdades não há a exigência de uma disciplina exclusiva sobre o sistema público, sua diferenciação e finalidade. Por isso, a iniciativa que havia sido iniciada, e acabou interrompida pelos militares de Bolsonaro, de um centro de pesquisa em comunicação pública, deve ser retomado para formação do quadro dos funcionários, tendo até um curso de formação obrigatório com etapa do concurso para ingresso na EBC.

Mas toda essa arquitetura de autonomia precisa também ser casada com a participação efetiva da sociedade civil na gestão, produção, controle social e monitoramento da política de comunicação pública. Nesse processo de luta, a Frente em Defesa da EBC e da Comunicação Pública, criada em 2016, envolvendo entidades representativas dos trabalhadores e da sociedade civil, caminhou juntos com trabalhadores da EBC para a defesa da finalidade da comunicação pública. De braços dados, lutaram contra a privatização, monitoraram a empresa com a Ouvidoria Cidadão, e devem continuar unidos para a retomada de um EBC para o povo brasileiro.

Assim, é de imediato a retomada dos mecanismos de participação social, com o retorno do Conselho de Curador, a participação da sociedade no Conselho de Administração, e a continuidade de audiências e consultas públicas para definirem os rumos da comunicação pública.

Octavio Penna Pieranti¹

Diagnóstico: **Acesso universal às programações e aos conteúdos da EBC**

Para cumprir sua missão legal, o sistema público de radiodifusão, previsto na Constituição Federal de 1988, deve estar disponível para acesso em todo o território nacional. O alcance limitado das emissoras mantidas pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC) foi historicamente u problema para a universalização do acesso ao seu sinal e para a expansão da sua rede. Vale lembrar que, no caso da televisão digital, a programação sob responsabilidade da EBC é transmitida em conjunto com os canais Saúde, iniciativa da Fiocruz, e TV Escola, do Ministério da Educação. O Programa Digitaliza Brasil, atualmente em curso e fruto de política pública mais ampla de digitalização da TV, tem possibilitado o aumento significativo de consignações para a TV Brasil, com custos baixos para a empresa. Ainda que seja um avanço, esse programa não é suficiente, já que as novas consignações estão localizadas em pequenos municípios brasileiros. Além disso, não existe iniciativa parecida no caso do rádio.

Proposta/Sugestão:

- 1) Publicação de ato do MC que reconheça o direito da EBC de receber consignação de um canal de TV Digital em cada município brasileiro;
- 2) Publicação de ato do MC que reconheça o direito da EBC de receber consignação de um canal de rádio FM em cada município brasileiro;
- 3) Criação de programa que, ampliando o esforço atual de digitalização, promova a articulação de prefeituras e outros agentes públicos locais, como forma de viabilizar a expansão das redes de TV e de rádio da EBC, dividindo os custos inerentes a essa iniciativa;
- 4) Publicação de decreto que regulamente a divisão da Contribuição ao Fomento da Radiodifusão Pública entre emissoras integrantes do sistema público de radiodifusão, tendo, como um de seus objetivos, o custeio parcial da expansão proposta;

¹ Professor do Programa de Pós-graduação em Mídia e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho". (PPGMiT – Unesp – Mestrado Profissional)

5) Previsão de distribuição gratuita e obrigatória das programações e dos conteúdos avulsos da EBC em eventuais projetos de lei que objetivem regular plataformas digitais, formulados pelo Poder Executivo e encaminhados ao Congresso Nacional;

6) Realização de estudo para o reconhecimento oficial da Rádio Nacional da Amazônia como patrimônio cultural ou instituto semelhante, voltado à sua preservação e perenidade; e

7) Criação de programa ou fórum institucional que promova a articulação entre universidades, institutos federais e outros agentes públicos localizados na Amazônia para acompanhar a audiência da Rádio Nacional da Amazônia e estruturar parcerias locais visando ampliar, ainda mais, o alcance de seus conteúdos.

Roberto Seabra²

Diagnóstico

Como levar o debate da Comunicação Pública para a sociedade e as entidades de classe?

A Constituição brasileira é bastante clara quando estabelece que a Comunicação Pública deve ser parte do sistema nacional de comunicações, definindo inclusive a qualidade do conteúdo que deve ser oferecido ao público.

O Art. 221 da Constituição Federal afirma que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas; a promoção da cultura nacional e regional e o estímulo à produção independente que objetive sua divulgação; a regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei; e o respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

Já o Art. 223 esclarece que compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, **público** e estatal (grifo meu).

Mais direto que isso, impossível. Mas em um país onde a letra da lei vale menos que muitas palavras ao vento, eis que quase 34 anos depois de promulgada a Carta Magna, o País ainda não conseguiu regulamentar e fazer valer o papel da Comunicação Pública. E as poucas tentativas de fazer isso, via decretos e leis, ou permanecem letra morta ou foram revogadas nos últimos anos.

A Criação da Empresa Brasil de Comunicação em 2007, durante o segundo governo Lula, trouxe alguma esperança aos defensores da Comunicação Pública. Logo em seguida, a criação do Conselho Curador da EBC abriu ainda mais essa janela da esperança, ao tornar público o debate sobre a programação das emissoras do governo, ainda mais estatais do que públicas.

² É jornalista e mestre em Comunicação pela UnB. Foi do Conselho Curador da EBC, representando a Câmara dos Deputados, onde é analista legislativo na área de Comunicação.

Pano rápido. Nesta semana (21/03) a TV Brasil, emissora pública que faz parte da EBC, transmitiu uma entrevista com o cantor bolsonarista Netinho, que recentemente se filiou ao PL para ser candidato a deputado federal com o apoio do presidente da República. Netinho foi entrevistado em um dos programas mais tradicionais da emissora, o "Sem Censura".

A notícia revoltou funcionários da EBC, que apontam, desde o início do mandato de Bolsonaro como presidente, que “o canal público de comunicação vem sendo aparelhado, com censura a matérias críticas ao governo federal, e utilizado como plataforma de campanha eleitoral antecipada de aliados do presidente”

A Frente em Defesa da EBC e da Comunicação Pública, composta por funcionários da empresa, divulgou uma nota na página da Ouvidoria, onde afirma que: "A degradação do histórico programa Sem Censura não tem limite na atual gestão bolsonarista da EBC. A reformulação da atração pela TV Brasil, feita em abril do ano passado, ultrapassa o limite chapa-branca, jargão usado no jornalismo para designar publicação acrítica de apoio ao governo de plantão”.

Ou seja, até mesmo o sistema estatal deve ter limites à bajulação oficial, o que nem isso está sendo seguido pelos canais da EBC. O patamar da Comunicação Pública, portanto, já foi abandonado há muito tempo, e o uso político e agora eleitoral da EBC é não apenas imoral, mas criminoso.

Esse fato mostra que o desmonte da EBC e a dissolução de seu Conselho Curador seguem um plano para uso privado e político-eleitoral do nosso sistema público de comunicação.

- É preciso acionar todos os canais institucionais (Congresso Nacional, Ministério Público e Justiça Comum) para denunciar tais atos e exigir que se respeite a lei para que a EBC cumpra seu papel constitucional de fomentar a comunicação pública.
- Precisamos também denunciar tais atos junto à sociedade organizada, mostrando que o dinheiro público está sendo usado para campanhas políticas e o proselitismo político de grupos ligados ao governo.
- Por último, devemos levar esse debate para dentro das redações e das universidades. A primeira, via entidades de classe, ou seja, sindicatos dos jornalistas e radialistas, FENAJ e ABI; e a segunda, via associações de docentes do ensino superior e a União Nacional dos Estudantes.
- Um grande debate público sobre a comunicação pública, também como forma de preparar para uma futura Conferência Nacional de Comunicação, que deve ser feita de forma urgente, já em 2023.

Sueli Navarro Vasconcelos³

Diagnóstico

A história tem nos mostrado que o processo de colonização de vários territórios pelas potências mundiais foi feito pelo domínio do conhecimento e da força. Com uma narrativa humanista e civilizatória a subjugação tornou-se evidente. Segundo Nelson Werneck Sodré no livro História da Imprensa no Brasil, o poder dos mais fortes sobre os mais fracos foi a forma que os colonizadores encontraram para manter os colonizados longe das ideias libertárias. Uma das principais medidas foi proibir a imprensa de existir. Essa é a grande batalha travada pelos setores progressistas da sociedade, no século XIX não existiam universidades, jornais ou tipografias no país.

Não vou fazer, nestas duas laudas, um relato das lutas de setores da sociedade brasileira em favor da comunicação pública para o fortalecimento da democracia no país, mas deixarei algumas sugestões para o desenvolvimento do campo público. Sabemos que a comunicação pública está em processo de construção até em países com democracias consolidadas. E nós não somos uma solidez de democracia, vide os assaltos a ela que sofremos e continuamos sofrendo nos últimos anos. Como podemos definir o caráter público da comunicação, o que é público? E como se proteger tanto da influência do mercado quanto do controle do Estado?

Habermas classificou de privada a esfera do mercado e de pública a esfera onde os interesses eram coletivos. Para ele a esfera pública é constituída por qualquer espaço de interação e discussão. Hoje podemos dizer que o campo público se transformou em um ambiente de resistência e debate aos poderes governamentais por ele não representar a sociedade como um todo. Assim deve ser a comunicação pública, deve ter caráter plural. A estrutura da EBC como está

³ Pós-graduada em TV Digital, especializou-se em gestão e produção de televisão, mídia digital e interatividade. Como jornalista, tem uma longa história na área da Comunicação Social. Fez parte do grupo de trabalho que montou a TV Câmara. Foi editora-chefe de jornalismo da emissora e diretora durante seis anos. Como diretora, propôs e coordenou dois grandes projetos de transformação que deram mais transparência, agilidade e economia de custos à produção e à transmissão dos debates, programas, documentários e telejornais do canal. Elaborou, junto com conceituados nomes na área, a reforma arquitetônica das instalações já existentes da televisão, adequando-as ao novo conceito visual de jornalismo televisivo. Foi Secretária de Comunicação da Câmara dos Deputados (Televisão, Rádio, Jornal Impresso e Agência de Notícias). Formulou e implantou o modelo de convergência de mídias no Sistema de Comunicação Social da Câmara dos Deputados. Participou da Criação, montagem e implantação da Rede Legislativa de TV Digital em vinte e três cidades, além da instalação de transmissores e repetidores de sinais digitais da TV Câmara nas mesmas cidades.

hoje é diametralmente oposta a estruturas democráticas com amplo espaço de interação e discussão. Os documentos elaborados no Seminário Modelo Institucional da EBC- Balanço e Perspectiva, em agosto de 2015 foram bastante elucidativos e trouxeram propostas importantes e poderão ser aproveitadas. Da lei que criou e da que modificou a estrutura da EBC vou destacar apenas um artigo de cada lei que reputo serem fundamentais, um da lei 11.652/20 e outro da lei 13417/2017. A forma de escolha dos dirigentes , modelo de gestão, vinculação e de financiamento são pontos essenciais que merecem muita atenção.

Proposta: modelo de gestão e vinculação

A lei 11.652 que criou o “serviço de radiodifusão pública explorado pelo Poder Executivo ou mediante outorga a entidades de sua administração indireta, no âmbito federal”; e para executar esse serviço resolveu “criar a empresa pública denominada Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República”.

Alterar na lei que criou a EBC nos pontos citados. Defendo que o melhor modelo de gestão a ser seguido seja o alemão ou poderíamos criar um modelo parecido com o mexicano. Mas se não encontrarmos condições de fazer essa mudança de uma só vez, sugiro que se mude a vinculação administrativa. A EBC passaria a ser vinculada ao Ministério da Cultura, ou ao Ministério das Comunicações ou ainda ao Congresso Nacional. Minha experiência tanto na comunicação de mercado como na pública durante muitos anos como gestora, me levou a crer que o parlamento pode ser o melhor fórum e o mais democrático para esse tipo de vinculação. Com representantes no Conselho Curador de parlamentares de diversos partidos, de representantes da minoria e da maioria da CD e do SF. Poderíamos criar um modelo parecido com o mexicano. Apesar dos limites devido à construção da nossa história, o parlamento ainda exerce um papel fundamental no estado democrático de direito. Ele é, segundo Murilo Gaspardo (O Parlamento e o Controle Democrático do Poder Político) o único órgão do estado que exerce a diversidade de ideias e interesses presentes na sociedade é o mais transparente e permeável dos poderes ao controle popular.

Proposta: Conselho Curador , escolha dirigentes da empresa e financiamento

Art. 15. O Conselho Curador, órgão de natureza consultiva e deliberativa da EBC, será integrado por 22 (vinte e dois) membros, designados pelo Presidente da República. (Revogado pela Medida Provisória nº 744, de 2016)

Art. 15. O Comitê Editorial e de Programação, órgão técnico de participação institucionalizada da sociedade na EBC, terá natureza consultiva e deliberativa, sendo integrado por onze membros indicados por entidades representativas da sociedade, mediante lista tríplice, e designados pelo Presidente da República. (Redação dada pela Lei nº 13.417, de 2017)

Derrubada da alteração do artigo 15 e volta da redação original com alteração na composição do Conselho Curador.

Mudança na escolha dos dirigentes. Nesse ponto concordo quase que totalmente com as sugestões apresentadas pelo Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé com pequenas modificações.

Lista de candidatos com currículos e com experiência comprovada na área de gestão, administração e comunicação; os currículos seriam avaliados por uma banca que formaria uma lista tríplice a ser encaminhada à presidência da República. Esta banca seria composta por: 1 representante do Ministério ao qual a empresa está vinculada (se este for o modelo escolhido), 1 representante da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados e outro da Comissão do SF, 1 representante do Conselho Curador da EBC, 1 representante de funcionários da EBC.

Outra possibilidade seria a instituição de comitês de busca similares aos que se realizam para a escolha dos dirigentes dos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCTs).

Financiamento: descontingenciamento dos recursos do FISTEL . A forma como foi aprovado o orçamento da EBC na lei que a criou é perfeitamente viável. Os recursos provenientes de no mínimo 75% da arrecadação da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública (art. 32) passa a ser o grande financiador da empresa fora os outros recursos como os da exploração dos serviços de radiodifusão pública, da prestação de serviços a entes públicos ou privados, da distribuição de conteúdo, do licenciamento de marcas e produtos e de outras atividades.